

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2007

ERIKA MOURÃO MELO, para exercer o cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de junho de 2007.

ANA KATIA VICTOR ESTEVES, para exercer o cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de junho de 2007.

HENRIQUE AUGUSTO DO AMARAL MOURÃO, para exercer o cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de junho de 2007.

EDILSON PEREIRA LIMA, para exercer o cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de junho de 2007.

MARCOS ANTONIO PEREIRA BASTOS, para exercer o cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de junho de 2007.

MARIA DE JESUS PEREIRA BASTOS, para exercer o cargo em Comissão, de Delegado Distrital do Interior, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de junho de 2007.

ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de junho de 2007.

MARIA ILCE BARROS DE ARAÚJO SANTOS, para exercer o cargo em Comissão, de Gerente de Corregedoria de Polícia, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de junho de 2007.

ELIZABETH DE REZENDE SOBRINHO SOUSA, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de junho de 2007.

NAYANNA NEPOMUCENO DE SOUSA LEANDRO, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de junho de 2007.

LOURIVAL COELHO LAGES NETO, para exercer o cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de junho de 2007.

CHRISTIANE PEREIRA DE SOUSA SANTOS, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de junho de 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-423/2007, de 28 de maio de 2007, da Procuradoria Geral do Estado, e considerando decisão constante nos autos do Mandado de Segurança nº 06.002031-8 – Teresina – PI, impetrado perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **RESOLVE**

NOMEAR, por força da decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante nos autos do Mandado de Segurança nº 06.002031-8 – Teresina-PI, impetrado perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **JANCIRA BARBOSA DANTAS**, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, realizado em 09 de outubro de 2005, o cargo de Agente Técnico de Serviços, Técnico de Apoio Operacional, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

P. P. 7098 ao 7110

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA/GSJ/Nº 111/2007

Teresina, 14 de junho de 200

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o envolvimento de servidor do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, na prática de ilícitos administrativos;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular referente ao cometimento de ilícitos administrativos e penais, atribuídos ao servidor: **EURIPEDES TRAJANO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 105.664-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, nesta Capital, à época dos ilícitos denunciados. Consistem as denúncias contra o servidor acima nomeado, quando prestava serviços na Penitenciária “Gonçalo de Castro Lima”, em Floriano/PI, pela prática de tráfico de entorpecentes tendo, inclusive, sido decretada sua prisão preventiva pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Floriano, em 05 de unho de 2006, com sentença condenatória em 03 de outubro de 2006, pelo ilícito penal cominado no art. 16, da Lei 6.368/76, condenação a dois anos com cumprimento em regime aberto. Em 30 de abril de 2007, o servidor denunciado foi novamente preso preventivamente, com denúncia pelo Ministério Público por tráfico de drogas, encontrando-se recolhido em Penitenciária do Estado do Piauí;

02. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 01921-6, **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA**, Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 001893-7 e **ALYSSON NUNES DE MOURA ALMEIDA**, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 124.145-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,
em Teresina(PI), 14 de junho de 2007.

Dra. CLÉIA COUTINHO MAIA
Secretária de Estado da Justiça

CIENTES:

PORTARIA/GSJ/Nº 112/2007

Teresina, 14 de junho de 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o envolvimento de servidor do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, na prática de ilícitos administrativos;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular referente ao cometimento de ilícitos administrativos e penais, atribuídos aos servidores: **ZÉLIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 030.247-3, **MARIA ALFREDA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula funcional 030.476-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, nesta Capital, à época dos ilícitos denunciados. Consiste a denúncia contra as servidoras acima nomeadas, em razão do cargo que ocupavam de Agente Penitenciário, quando prestavam serviços na Penitenciária Regional de Teresina “Irmão Guido”, em data de 12 de junho de 2006, teriam colaborado e facilitado a fuga do detento José Basílio Fernandes, quando o mesmo se encontrava sob sua vigilância e escolta, conforme conclusão da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 015, de 14 de junho de 2006;

02. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 87.992-4, **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA**, Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 001893-7 e **ALYSSON NUNES DE MOURA ALMEIDA**, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 124.145-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;